

B)2
GAP



{

MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2020 PROPOSTA N.º 05/2020/GAP
 Realizada em 18.03.2020 DELIBERAÇÃO N.º 116/2020
 ASSUNTO: **Protocolo de Cooperação entre o Município de Setúbal e a Junta de Freguesia de Ferrel**

Considerando que:

Em 1975, durante o I Governo Constitucional, houve a intenção de contrair uma central nuclear, em Ferrel, Concelho de Peniche, com o objetivo de produzir eletricidade com baixo custo. A Companhia Portuguesa de Eletricidade (C.P.E.), em 1976 tinha já em construção as estruturas da futura central nuclear, em Ferrel, no sítio do Moinho Velho. Em 14 de março de 1976, o povo de Ferrel revolta-se, invade os terrenos da construção e obriga a parar as obras. A mobilização cívica, as diversas ações de luta e o apoio para com o povo de Ferrel formam uma importante força contra os lóbis da energia nuclear em Portugal, levando ao abandono do projeto. Como forma de perpetuar e reconhecer a importância histórica da luta do povo de Ferrel contra a instalação do nuclear em Portugal, a Junta de Freguesia de Ferrel desenvolveu o Projeto "Rede Cultura da região Nuclear".

Considerando a importância de divulgar este projeto e as consequências do nuclear, bem como promover e divulgar a cultura dos dois territórios, a C.M.S. e a J.F.F. estabelecem o presente protocolo que se anexa.

Atento o acima exposto, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a presente proposta.

Mais se propõe a aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por: Votos Contra; 1 Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:-----

Junta de Freguesia de Ferrel, com sede na Rua Jardim Infantil, n.º4, 2520-161 Ferrel, pessoa coletiva n.º 507 011 686, neste ato representado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, adiante designado por JFF, Pedro Henrique Lourenço Barata;

E:-----

Câmara Municipal de Setúbal, com sede na Praça de Bocage, 2900-866 Setúbal, pessoa coletiva n.º 501294104, neste ato representado pela Presidente, adiante designado por CMS, Maria Das Dores Marques Banheiro Meira;

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Âmbito)

O presente Protocolo visa estabelecer as condições de cooperação entre a JFF e a CMS para a execução de iniciativas em diversas áreas no âmbito da cultura, iniciando-se com o projeto "Rede Cultura da Região Nuclear", acerca da mais importante luta do povo de Ferrel contra a energia nuclear, reconhecida nos dias de hoje na sociedade portuguesa pela sua importância do ponto de vista histórico, cultural e ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

Os objetivos desta cooperação são:

- 1 – Partilha de Cultura de ambos os territórios, nomeadamente com exposições, conferências entre outros;
- 2 – Promover e potenciar a colaboração entre as instituições por forma a criarem pontes que possam unir esforços para complementar a execução de iniciativas futuras, bem como divulgar as atractividades dos dois territórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Deveres e Obrigações das Partes)

1 – São da responsabilidade da JFF:

1.1 – Disponibilizar conteúdos à investigação histórica bem como à divulgação do tema;

1.2 – Criar as condições em Ferrel e no concelho de Peniche, dentro das suas possibilidades, que garantam a mostra gratuita de exposições promovidas pela CMS;

1.3 – Criar as condições em Ferrel e no concelho de Peniche, dentro das suas possibilidades, que garantam espaços de forma gratuita para a realização de conferências e outras iniciativas no âmbito da cultura promovidas pela CMS;

1.4 – Promover gratuitamente através dos seus espaços e mecanismos as atractividades do Município de Setúbal;

1.5 – Conceber toda a exposição para o Projeto “Rede Cultura da Região Nuclear”;

2 – São da responsabilidade da CMS:

2.1 – Disponibilizar conteúdos e materiais sobre o município de Setúbal, que queiram ver divulgados pela JFF;

2.2 – Criar as condições em Setúbal, dentro das suas possibilidades, que garantam a mostra gratuita de exposições promovidas pela JFF;

2.3 – Criar as condições em Setúbal, dentro das suas possibilidades, que garantam espaços de forma gratuita para a realização de conferências e outras iniciativas no âmbito da cultura promovidas pela JFF;

2.4 – Promover gratuitamente através dos seus espaços e mecanismos as atractividades da Freguesia de Ferrel;

CLÁUSULA QUARTA

(Gestão do Protocolo)

A gestão do protocolo será assegurada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, e pela Presidente da Câmara Municipal de Setúbal de que terão como missão serem os interlocutores privilegiados para as relações entre as autarquias, não obstante de poderem delegar essa gestão no que respeita à articulação e agilização de processos, servindo para tal uma autorização dada por escrito via e-mail ou por carta registada.

4

CLÁUSULA QUINTA
(Duração e Rescisão)

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará por um período de dois anos, renovável automaticamente por períodos de um ano.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, em caso de incumprimento, comunicando por escrito com a antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA
(Disposições Finais)

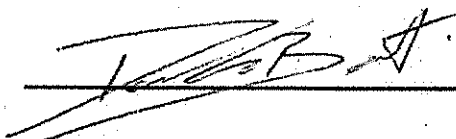
As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Ferrel, 20 de Fevereiro de 2020

Junta de Freguesia de Ferrel

Câmara Municipal de Setúbal



Pedro Henrique Lourenço Barata

Maria Das Doreis Marques Banheiro.Meira

(Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel)

(Presidente da Câmara Municipal de Setúbal)